



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA DA SR.ª DEPUTADA À  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA KWAN TSUI HANG**

Por determinação de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita, de 7 de Novembro de 2013, apresentada pela Sr.ª Deputada Kwan Tsui Hang, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 83/E56/V/GPAL/2013, datado de 11 de Novembro de 2013, e recebido pelo GCE também em 11 de Novembro de 2013, cumpre-nos responder o seguinte:

Para a resolução dinâmica da questão das inúmeras obras ilegais existentes em Macau, veio a Administração por um lado através de acções consecutivas de combate tratar prioritariamente dos casos de obras ilegais classificados como urgentes e por outro envidar os seus esforços na optimização do circuito interno de trabalho, no reforço das acções de sensibilização e na revisão da legislação sobre a matéria de modo a tratar gradualmente assim esta questão historicamente herdada do passado.

Além das acções de sensibilização dirigida aos cidadãos sobre os malefícios das obras ilegais e as consequências que as obras ilegais podem acarretar, mediante a publicação folhetins e panfletos informativos e realização de conferências de imprensa e de campanhas publicitárias veiculadas nos meios de comunicação social e nas carroçarias dos autocarros, foi ainda criado pela Administração em 2012 as Instruções para as Instalações de Segurança e Contra o Furto nos Edifícios, que teve por objectivo reduzir o número de obras ilegais pela raiz da questão, conscientizando assim os cidadãos para o cumprimento da lei. Em Março de 2013 foram criadas as Instruções para a Demolição das Obras Ilegais para delinear claramente todos os procedimentos administrativos relativos à demolição das obras ilegais, assim como o impresso exclusivo para o efeito e o modelo dos documentos que devem ser juntamente instruídos com o respectivo pedido para que os cidadãos possam mais facilmente solicitar a demolição das obras ilegais. E ainda não obstante deste facto, a fim de encorajar os proprietários a cumprirem as suas próprias obrigações, foi também criado no ano passado o Plano de Apoio Financeiro para Demolição Voluntária de Construções Ilegais, para estimular a cidadania na demolição voluntária das obras ilegais, mediante a atribuição de apoio financeiro para contribuição parcial destas despesas.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Na sequência das duas consultas públicas realizadas sobre a revisão do Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU), em que foram amplamente ouvidas através de diferentes meios as opiniões da população e dos diversos estratos sociais sobre a matéria, o seu articulado foi já enviado ao Conselho Executivo para debate, por forma a melhorar a sua redacção.

No entanto, há que admitir que são inúmeras as obras ilegais de Macau, que existem há longa data e que o andamento do seu tratamento foi condicionado pelos complexos procedimentos definidos no RGCU actualmente em vigor, que em certo aspecto entravaram o seu tratamento apesar da Administração ter procurado resolver esta questão através de diferentes meios, mas acreditamos que com a entrada em vigor do Regime Jurídico da Construção Urbana será então possível aumentar a eficácia do tratamento das obras ilegais.

A Administração reitera que nunca baixará os braços no combate contra as obras ilegais e que apesar de não ter sido adoptada uma única solução para o extenso universo de obras ilegais, contudo serão prioritariamente tratados todos os novos casos em curso e de renovação das obras ilegais que ponham em perigo a segurança da estrutura do edifício, cuja a própria estrutura da obra ilegal represente perigo, que causem entupimento do esgoto ou infiltração de água, que originem problemas higio-sanitários e que infrinjam as disposições em termos de segurança contra incêndio, de modo a refrear de imediato a situação e resolver gradualmente esta questão historicamente herdada do passado. Face aos resultados obtidos do mecanismo permanente de combate contra as obras ilegais, verificou-se nos últimos anos, graças aos trabalhos promovidos em diversos aspectos pela Administração, não só o abrandamento de novas obras ilegais, mas também um notório aumento no número de pedidos de demolição das obras ilegais por iniciativa própria dos cidadãos, bem como uma expressiva redução no número de novos processos abertos pela Administração relativo a obras ilegais e que tenham posto em causa a segurança contra incêndio, o que demonstra um maior respeito da lei por parte da população e ser cada vez mais notório o resultado das acções de combate contra as obras ilegais criadas pela Administração.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Macau, aos 09 de Janeiro de 2014.

O Director dos Serviços,

Jaime Roberto Carion